

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir O Sr SALVADOR SOLTERIO DE ALMEIDA, nascido em 22 de abril de 1966, em Poconé - MT, com formação em Gestão Pública, ex superintendente em exercício do INCRA - MT, muito dedicado as questões agrárias, envolveu-se nas políticas de melhoria da qualidade de vida da população do campo quando de sua passagem pelo órgão. Já assumiu as funções de Ouvidor Agrário, Superintendente Substituto e Superintendente em exercício.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 03 de Julho de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Justificativa - O Sr SALVADOR SOLTERIO DE ALMEIDA, nascido em 22 de abril de 1966, em Poconé - MT, com formação em Gestão Pública, ex superintendente em exercício do INCRA - MT, muito dedicado as questões agrárias, envolveu-se nas políticas de melhoria da qualidade de vida da população do campo quando de sua passagem pelo órgão. Já assumiu as funções de Ouvidor Agrário, Superintendente Substituto e Superintendente em exercício. Pelos relevantes trabalhos prestados ao estado de Mato Grosso é que se justifica a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Julho de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual